

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 25592-96.2007.811.0041 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA PARTE RÉ: VALDIR SILVA REIS - CPFMMF n. 932.754.201-00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.429,91 (sete mil, quatrocentos e vinte nove reais noventa e um centavos). Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitórios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: `` Cuida-se de Ação Monitória, que Distribuidora Colorado de Bebidas Ltda move contra Valdir Silva Reis. Alega o Autor que é Credor do Réu na importância de R\$ 2.987,77. Representados pelos boletos NF 155994; 156386; 160792; 152782; vencidos em março/2002. Os títulos não foram liquidados inadimplência esta que persiste ate a presente data. Os valores foram corrigidos desde o inadimplemento com base no INCP e juros de mora de 1% aos mês importando em valor atual em R\$ 7.429,91. Ante o exposto requer que a V. Exa., determine a citação da parte requerida para que no mesmo prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento da dívida no importe de R\$ 7.429,91 na forma do art. 1.102-B do CPC ou ofereça embargos nos termos do artigo 1.102-C do CPC DESPACHO/DECISÕES: Visto Etc. Defiro o pedido de fls. 40, vez que em consulta ao sistema INFOJUD verifica-se que o endereço da parte ré é o mesmo da tentativa de citação de fls. 36/37. Expeça-se edital de citação pela razão de 30 dias. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária digitei. Cuiabá-MT 15 de junho de 2015. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor (a) Judiciario (a) Autorizado (a) pelo Provimento n º 56/2007 - CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c557cf6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)